

A defesa do Estatuto de Carreira Docente impõe que exerçamos os nossos Direitos

*Anabela Delgado**

A LBSE, publicada em 1986, estabeleceu o prazo de um ano para o governo publicar a legislação complementar necessária ao desenvolvimento dos princípios nela enunciados, nomeadamente a publicação dos Estatutos de Carreira Docente e de outros profissionais.

Em pleno período de governação “cavaquista” decorreu a negociação que levaria à publicação do 1º Estatuto de Carreira Docente em 1989/90. Estatuto que foi alvo de forte contestação dos docentes portugueses que, durante cerca de 10 anos, lutaram incessantemente pela sua alteração. Estavam em causa questões objetivas relativas à estrutura e desenvolvimento da carreira.

Decorridos cerca de dez anos (1998), fruto da luta continuada dos docentes, foi possível alcançar um estatuto que, talvez alguns só o reconheçam agora, correspondia em grande medida às aspirações dos docentes.

Entretanto, entre 2005 e 2014 ocorreram cinco revisões do ECD, significando todas, ainda que com algumas “nuances”, recuos evidentes relativamente ao ECD de 1998.

Embora mantendo-se em vigor um ECD, tem-se assistido, desde 2005, e, mais ostensivamente com o governo de Passos Coelho e Crato, a tentativas de o ignorar ou “despir” de conteúdo, através da publicação de legislação avulsa (contrato de trabalho em funções públicas, tabela salarial única, anunciada e ainda não concretizada e regulamentações sucessivas sobre a organização dos anos letivos, através da qual tem subvertido princípios enunciados no ECD sobre horários, distribuição de serviço ...).

Alterar *profundamente* ou *mesmo acabar com o ECD*, instrumento fundamental de regulação do exercício profissional, é um dos objetivos estratégicos do governo para a Educação. O desafio para o movimento sindical docente é mobilizar a classe para resistir a este ataque e criar condições para, logo que possível, reverter a situação a que chegámos.

Desafio tanto mais difícil quando a subversão e/ou aniquilamento do estatuto profissional não surge diretamente através de revogação ou alteração de normas nele contidas mas através da produção legislativa avulsa.

Se quando os governos introduziram na legislação instrumentos que subvertiam a estrutura

da carreira (candidatura em 1989/90 e professor titular em 2005), foi relativamente fácil lutar com sucesso por um objetivo assumido facilmente como comum a todos –



Os desafios da docência
perante o recuo dos direitos de cidadania
5 e 6 de fevereiro de 2015
fórum Lisboa

derrubar as barreiras artificialmente introduzidas para controlar administrativamente a progressão na carreira -, já as questões relativas aos horários, às condições de trabalho, à contratação, ingresso na carreira, mobilidade entre quadros não têm induzido facilmente à definição de objetivos comuns e mobilizadores para a classe docente.

É hoje consensual entre os docentes que o profundo desencanto e cansaço profissional, que tem provocado o abandono precoce da profissão por milhares de docentes, tem origem, a par do congelamento das progressões na carreira e do agravamento das condições de aposentação que afetam a generalidade dos trabalhadores, na descaracterização da profissão, expressas em interpretações abusivas das normas contidas no ECD, nomeadamente sobre horários de trabalho e condições de exercício da profissão.

A contagem “ao minuto” do tempo de trabalho dos docentes, iniciada por Lurdes Rodrigues e aperfeiçoada por Crato, não é compatível com a especificidade do trabalho docente.

Não se trata de privilégios como por vezes se pretende fazer crer. **(Crato afirmou recentemente em público que o horário dos docentes é de 14 horas)**. Antes, afirma-se que o cumprimento cabal dos deveres consignados no ECD exige que os docentes tenham tempo e espaço para preparar as aulas e as atividades curriculares e extracurriculares, para atualizar conhecimentos, para elaborar materiais didáticos, para preparar e concretizar as atividades de avaliação dos alunos, entre outras. Isto não se consegue com o permanente “saltitar” entre atividades diversas muitas, de utilidade prática e pedagógica questionável. Como alguém disse um dia – “o professor passou a ser o indivíduo que na escola, entre outras coisas, dá aulas.”

Quanto mais se apregoa autonomia das escolas, maior é o controlo burocrático-administrativo por parte do poder central

A atual estrutura dos agrupamentos dirigidos por uma direção instalada na respetiva sede e a forma como a direção e gestão das escolas/agrupamentos está concebida não facilita a coesão dos professores, antes, tem provocado o alheamento progressivo destes relativamente ao “governo” da sua escola. O debate e a partilha de experiências parece estar cada vez mais distante dos docentes, o individualismo tem-se instalado numa profissão que é necessariamente de partilha.

O facto da contestação sobre matérias como horários e condições de trabalho ter de ser feita, em primeira instância, junto das direções das escolas/agrupamentos é vista, não raras vezes, pelas partes envolvidas como afrontas de carácter pessoal. A precariedade de emprego dos docentes contratados e a instabilidade criada aos docentes dos quadros com a possibilidade de, a qualquer momento, poder não ter horário e ser atirado para a mobilidade/requalificação, faz com que muitos não questionem o que não entendem e não reclamem o que é de direito.

As direções por seu turno, enredadas numa teia burocrático-administrativa comandada à distância pela administração central, através de plataformas várias, deixaram de ter a autonomia necessária para resolver problemas que carecem de soluções que ultrapassam aspetos administrativos e burocráticos. A sua ação é frequentemente condicionada pela “necessidade” de apresentação de resultados positivos na gestão dos recursos (menos recursos), no sucesso obtido pelos alunos nos exames e pelos resultados obtidos na avaliação externa das escolas, já que esses resultados são determinantes para a

escola/agrupamento aumentar o crédito horário e, conseqüentemente, ter margem para desenvolver um qualquer projeto, ter mais umas horas para apoio aos alunos, etc.

É neste contexto que o movimento sindical tem de atuar. Furar barreiras, desfazer fantasmas, ganhar apoios, informar, inculcar confiança na ação e na luta pela defesa do respetivo estatuto profissional.

Num tempo de recuo dos direitos de cidadania os docentes são desafiados a exercer o direito de se informar, de debater, de discordar, de reclamar, de exigir e de lutar pela defesa da dignidade da sua profissão!

- RECUPERAR O TEMPO ROUBADO E A PROGRESSÃO NA CARREIRA
- EXIGIR QUE O INGRESSO NA CARREIRA RESPEITE O TEMPO DE SERVIÇO DE CADA UM
- CONHECER BEM O ECD PARA O DEFENDER E EXIGIR QUE SEJA RESPEITADO

constituem objetivos centrais que devem unir todos os que acreditam verdadeiramente na sua profissão.

VAMOS À LUTA!

* Membro da Direção do SPGL. Coordenadora intersectorial